



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 629, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Homologa Acordo de Cooperação Técnica com autorização para captação direta, entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Fundação de Desenvolvimento Educacional Apolônio Salles – FADURPE para execução do projeto acadêmico: **Utilização do centro multiusuário (CEMUPEC) para síntese e caracterização de materiais com aplicações industriais.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 044/2025 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de junho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024638/2024-54,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Cooperação Técnica com autorização para captação direta, entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Fundação de Desenvolvimento Educacional Apolônio Salles – FADURPE para execução do projeto acadêmico: **Utilização do centro multiusuário (CEMUPEC) para síntese e caracterização de materiais com aplicações industriais**, que objetiva fomentar a colaboração entre pesquisadores de diferentes Universidades do Brasil, empresas e indústrias na área de novos materiais, que servem como base para o desenvolvimento de novas tecnologias, cuja vigência será de 58 (cinquenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sob justificativa devidamente apresentada no processo de contratação, mediante acordo entre as partes e mediante termo aditivo com fulcro na legislação pertinente, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE